

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## **EDITAL Nº 138/2025**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - EDITAIS DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais de Abertura de Processos Seletivos Simplificados, prorroga por mais 06 (seis) meses a contar da data de vencimento dos mesmos, o prazo de validade das seguintes Seleções Públicas:

| Seleção Pública | Edital de Abertura | Cargo:                | Homologação |
|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------|
| 08/2025         | 53/2025            | Psicopedagogo         | 07/05/2025  |
| 09/2025         | 54/2025            | Técnico em Enfermagem | 09/05/2025  |
| 10/2025         | 56/2025            | Visitador do PIM      | 19/05/2025  |

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 31 de outubro de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito, Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.